



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 552, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar AUGUSTO GUIOTTI FILHO da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 25 de fevereiro de 2011, data de sua aposentadoria.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.2012 - Seção 2.